

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO CORREGEDOR GERAL
PORTARIA CGE/CORREG Nº 1040 DE 06 DE AGOSTO DE 2024
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI-460001/001859/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do Processo nº SEI-320001/001837/2024, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, na forma do art. 68 do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto 2024
PEDRO JORGE MARQUES Corregedor-Geral do Estado
Id: 2585176

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
ATO DO CORREGEDOR GERA
PORTARIA CGE/CORREG Nº 1041 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI E-32/001/365/2019, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 04, DE 11 DE JUNHO DE 2019, COM ÚLTIMA PRORROGAÇÃO POR MEIO DA PORTARIA CGE/CORREG Nº 919 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, combinado com o inciso X, do Art. 1º da Resolução CGE RJ nº 147/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de agosto de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI E-32/001/365/2019, designada pela Portaria CGE nº 04, de 11 de junho de 2019, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR Nº 47 de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024
PEDRO JORGE MARQUES Corregedor-Geral do Estado
Id: 2585165

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05.08.2024
PROCESSO Nº SEI-390002/002155/2024 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de 17.06.2013.
Id: 2584952
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08/08/2024
PROCESSO Nº SEI-420001/002429/2024 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.
Id: 2585220

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEIOP Nº 720 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002017/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 093/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO

DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DR. OLIVEIRA BOTELHO, CENTRO - RESENDE/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/002017/2021:

GESTOR:
Marcus Paulo Rodrigues Leite, ID. Funcional nº 5130309-4.
Suplente: Luiz Carlos da Silva Filho, ID. Funcional nº 5014414-6.

FISCAIS TÉCNICOS:
Caio da Silva, ID. Funcional nº 5144714-2; e
Amanda Oliva Santiago de Moura, ID. Funcional nº 5141388-4.
Suplente: Mauro Sanábio do Amaral, ID. Funcional nº 5143284-6.

FISCAL ADMINISTRATIVO:
Juliana Ferreira Gazolla, ID. Funcional nº 5109722-2.
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino, ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 05 de agosto de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024
URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP
Id: 2585324
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08.08.2024

PROCESSO Nº SEI-330001/001435/2024 - Consubstanciado na manifestação técnica index. 80354260, **CONHEÇO** do recurso interposto tempestivamente pela licitante EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos de reconsideração da decisão, instauração de diligência para retificação da sua proposta de preços e desclassificação das propostas das licitantes INFRATECH ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA AVENIDA LTDA. e NOVACAP ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., mantendo a decisão de desclassificação da proposta de preços da Recorrente para o objeto da Concorrência Pública nº 07/2023, pelos fundamentos anteriormente consignados na decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Id: 2585320
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08.08.2024

PROCESSO Nº SEI-330001/001437/2024 - Consubstanciado na manifestação técnica index. 80365979, **CONHEÇO** do recurso interposto tempestivamente pela licitante CONSTRUTORA LYTORÃNEA S.A., para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido de reconsideração da decisão, mantendo a desclassificação da proposta de preços da Recorrente para o objeto da Concorrência Pública nº 07/2023, pelos fundamentos anteriormente consignados na decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Id: 2585321
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 07.08.2024

PROCESSO Nº SEI-330018/001612/2022 - **HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a Concorrência Pública nº 007/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem, pavimentação, sinalização viária e iluminação, com elaboração do projeto executivo, situado na Rua Alvaro Elídio Gonçalves e Rua Dracena, popularmente conhecida como "Estrada da Fazendinha no Município de Búzios-RJ", em favor da empresa INFRATECH ENGENHARIA LTDA , no valor total de R\$ 27.621.068,44 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Id: 2585322
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA EMOP Nº 1276 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 79693728 - Processo SEI-330003/001047/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato de "execução dos serviços de reformas e adequações no 3º pavimento - prédio Viva Rio - Batalhão da PMERJ - localizado à Rua Alberto de Campos nº 12 - Ipanema, RJ".

Art. 2 - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR:
Lucas Barcelos da Silva, ID Funcional: 5128170-8.

FISCALIZAÇÃO:
Michel Levy Marques da Silva, ID Funcional: 51221877-1;
Rodrigo Gonçalves Matias, ID Funcional: 5124607-4.

Art. 3 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024
ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA Diretor Presidente
Id: 2585305

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE DE 05.08.2024

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 31 de julho de 2024, **JESSICA DA SILVA FERREIRA MELO**, ID Funcional 5017567-0, do cargo em comissão de Assistente-I, Símbolo DAS-6, da Assessoria Técnica Jurídica, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330002/010614/2024.

EXONERA, com validade a contar de 31 de julho de 2024, **JADER DOS SANTOS MACHADO**, ID Funcional 5149152-4, do cargo em comissão de Assistente-II, Símbolo DAL-6, da Assessoria Técnica Jurídica, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SE-330002/010614/2024.

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **DOLVAIR COUTO DE VASCONCELLOS**, ID Funcional 2828390-2, do cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DAL-5, 4ª Residência de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330002/010076/2024.

DE 06.08.2024

EXONERA, a pedido, com validade a contar de 06 de agosto de 2024, **MARIA EDUARDA PEDROSA PIETROLUONGO**, ID Funcional 5143370- 2, do cargo em comissão de Assistente-II, Símbolo DAL-5, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330002/010333/2024.

Id: 2585289
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 07/08/2024

PROCESSO Nº SEI-330003/001162/2024 - **APROVO** os procedimentos adotados até a presente data referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma da Vila Olímpica do Salgueiro, localizada na Rua Silva Teles, nº 104, Bairro do Andaraí, no município do Rio de Janeiro. **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa Fênix Engenharia Eireli, CNPJ: 05.138.625/0001-38 declarada vencedora do certame conforme consta na Ata de 07/08/2024 (80510009), no valor de R\$ 1.899.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil reais), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 018/2024.

Id: 2585290
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 07/08/2024

PROCESSO Nº SEI-330030/000456/2023 - **APROVO** os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024 que tem por objeto a "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma do Núcleo de Atendimento ao Cidadão localizado à Avenida Leopoldo Bulhões nº 952 - Manginhos, RJ". **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa SMART Future Construtora LTDA, CNPJ 15.224.053/0001-63 declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 07/08/2024 (80481081), no valor de R\$ 869.050,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e cinquenta reais), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Id: 2585291

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SEENEMAR Nº 46 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e

- o que consta nos Processos Administrativos nºs SEI-480001/000198/2023 e SEI-480001/000581/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 08 de Agosto de 2024, para realização da gestão e fiscalização dos contratos os servidores desta Secretaria, que possuirão as seguintes funções:

- SEI-480001/000198/2023: Contrato nº 001/2023 - REGINA CELIA MARTINS DA VEIGA, ID. Funcional nº 5.006.803-2 (Gestor) / MARCIA ELIZABETH GAZAL, ID. Funcional nº 5.142.352-9 (Fiscal Titular) e ANA PAULA PERAZOLI, ID. Funcional nº 4.398.874-1 (Fiscal Titular).

- SEI-480001/000281/2023: Contrato nº 005/2024 - REGINA CELIA MARTINS DA VEIGA, ID. Funcional nº 5.006.803-2 (Gestor) / ANA PAULA PERAZOLI, ID. Funcional nº 4.398.874-1 (Fiscal Titular) e MARCELO SOARES MAGALHÃES, ID. Funcional nº 4.377.560-8 (Fiscal Titular).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024
JONAS FERREIRA GUEDES FILHOSuperintendente de Administração e Finanças
Id: 2585202

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 08/08/2024

PROCESSO Nº SEI-480002/005883/2024 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f", da